



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



## ATO ORDINATÓRIO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 - SRP

Providencie-se a publicação do seguinte aviso de licitação, em Jornal de Grande Circulação, DOE, DOU, SITE e no flanelógrafo (Quadro de Avisos) da Prefeitura de Choró:

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 – PE - SRP. A Pregoeira do Município de Choró-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 - SRP, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPIS PARA PREVENÇÃO E AJUDA NO COMBATE AO COVID – 19 E AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSADOR DE ALCOL EM GEL REFERENTE A PORTARIA Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, PARA O COMBATE A EMERGENCIA EM SAUDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA NACIONAL EM DECORRENCIA DA INFECCÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS, CONSIDERANDO AS ESCOLAS PÚBLICOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO E PARA SUPRI AS NECESSIDADES DAS DIVERESAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. Início do Cadastramento das Propostas: 22 de Setembro de 2020, às 10:00hs até 02 de Outubro de 2020 às 08:00hs; Data de Abertura das Propostas: 02 de Outubro de 2020, às 08:30h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 02 de Outubro de 2020, às 09:00hs. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Comissão de Licitação e nos sites: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>; <https://www.tce.ce.gov.br>. Ana Paula Estêvão Silva – Pregoeira Oficial do Município de Choró/CE.

#### A SER PUBLICADO:

FLANELÓGRAFO – 22 de Setembro de 2020.

JORNAL: DE GRANDE CIRCULAÇÃO – DIA 22 de Setembro de 2020.

DOE - DIA 22 de Setembro de 2020

DOU - DIA 22 de Setembro de 2020

SITE - DIA 22 de Setembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Choró, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 10.520, que o **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N º 020/2020 - PE - SRP** foi devidamente publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Choró em 22 de Setembro de 2020 e em Jornal de Grande Circulação, DOE, DOU – edição do dia 22 de Setembro de 2020, SITE - DIA 22 de Setembro de 2020.

Choró, 22 de Setembro de 2020.

**ANA PAULA ESTEVÃO SILVA**  
Pregoeira Oficial do Município De Choró

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A CPL torna público que dia 05 de Outubro de 2020 às 09:00 horas, está realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SS-PP011/20, cujo objeto é a aquisição de leite nutri enteral, conforme especificações no anexo e para atender a paciente carente, junto a Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. O edital está disponível nos sites: [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 22.09.2020.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2608.01/2020-02, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EPI'S DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE, BEM COMO PROTEÇÃO, COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REGISTRANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. REGISTRADAS: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME - CNPJ N.º 09.632.818/0001-00, COM SEDE NA RUA SANTA ROSA, Nº 960, BAIRRO SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE - CE. CEP: 63.050-206, TELEFONE: (88) 3085-3105. REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO O SR. JOSÉ INACIO DE OLIVEIRA FILHO, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOSÉ MOURA LINS, Nº 307, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63.050-120, RG Nº 171258289 SSP/CE E CPF Nº 519.631.833-04. Nº 1709.01/2020-02 - LOTE II - R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), LOTE III - R\$ 105.500,00 (CENTO E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), LOTE IV - R\$ 27.890,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) E LOTE V - R\$ 62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - CNPJ N.º 10.495.121/0001-05, COM SEDE NA RUA 103, LT 14, 15, 16, S/N, BAIRRO CONJUNTO GAMA, ICÓ - CE. CEP: 63.430-000, TELEFONE: (88) 2148-0010, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO O SR. CIRO ALENCAR DE ANDRADE, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JAIRO ALMEIDA ALENCAR, Nº 1481, BAIRRO NOVO CENTRO, ICÓ - CE, CEP: 63.430-000, RG Nº 301705096 SSP/CE E CPF Nº 837.019.403-63. Nº 1709.02/2020-02 - LOTE I - R\$ 99.450,00 (NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES. A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **ORDENADOR DE DESPESAS: MARCOS ANDRÉ PEREIRA DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2020. GRANJEIRO - CE, 17 DE SETEMBRO DE 2020. LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA PRESIDENTE DA CPL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE. NESTE O SR. LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CEARÁ, VÊM ADJUDICAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2708.01/2020-01, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, ASSIM, NO TERMO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO EM FAVOR DA EMPRESA CARLOS G A DANTAS (COMERCIAL PROGRESSO), INSCRITA NO CNPJ NO. 30.958.204/0001-09 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 82.898,97 (OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), AO SETOR COMPETENTE PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. GRANJEIRO - CE, 18 DE SETEMBRO DE 2020. LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2020.07.30.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresas habilitadas: BRASERV SERVIÇOS DE LOC E TERCERIZAÇÃO LTDA ME; CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.. Empresas inabilitadas: ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME; ALFA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; SL CONSTRUTORA LTDA. Em face do resultado referente à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recusal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local) **Crato-CE, 18 de setembro de 2020 - Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

LOTEAMENTO PORTAL DA SERRA — SPE - LTDA  
CNPJ nº 30.713.328/0001-16  
NIRE 23201864818  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARCELA MARIA PIMENTEL, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF/MF Nº 316.946.403-53, portadora da C.I. nº 96008022490 SSP-CE, na condição de sócia da sociedade LOTEAMENTO PORTAL DA SERRA — SPE - LTDA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201864818, e CNPJ sob o nº 30.713.328/0001-16, com mais de 1/5 (um quinto) do capital social, considerando o disposto no Art. 1.073, inciso I do Código Civil; considerando que o administrador da referida sociedade não atendeu ao pedido de convocação da reunião de sócios, apesar de ter sido devidamente notificado via cartório; vem por meio deste edital convocar os senhores sócios a comparecerem a uma reunião que será realizada às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2020, na sede social situada na Avenida Dom Luis, 1200, sala 1504, CEP 59.090-500, Fortaleza-CE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Notificação de sócio inadimplente para integralização de quotas.

Fortaleza, 04 de setembro de 2020  
MARCELA MARIA PIMENTEL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 - PE - SRP. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE - TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 - SRP, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPIS PARA PREVENÇÃO E AJUDA NO COMBATE AO COVID - 19 E AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL REFERENTE A PORTARIA Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, PARA O COMBATE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA NACIONAL EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS, CONSIDERANDO AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO E PARA SUPRI AS NECESSIDADES DAS DIVERSES SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 22 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 10:00HS ATÉ 02 DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 08:30H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 09:00HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://www.tce.ce.gov.br). ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.08.10.3. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de outubro de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais contratações de serviços de recarga de tonner para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 21 de setembro de 2020. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.08.26.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 07 de outubro de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de trator de pneus a ser utilizado no programa de aração de terra - PROARA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 21 de setembro de 2020. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 - PE - SRP

A Pregoeira do Município de Choró-CE - torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 20/2020 - SRP, cujo objeto e seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de material de Epi's para prevenção e ajuda no combate ao Covid - 19 e aquisição de totem dispensador de álcool em gel referente a Portaria Nº 1.857 de 28 de julho de 2020, para o combate a emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino e para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Choró/CE. Início do Cadastro das Propostas: 22 de setembro de 2020, às 10:00hs até 02 de outubro de 2020 às 08:00hs; Data de Abertura das Propostas: 02 de outubro de 2020, às 08:30h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 02 de outubro de 2020, às 09:00hs. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Comissão de Licitação e nos sites: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, <https://www.tce.ce.gov.br>. Choró/CE, 21 de setembro de 2020

ANA PAULA ESTEVÃO SILVA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.31.1

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 05 de outubro de 2020 às 09h00, objeto: Contratação de serviços de desinfecção e higienização nas unidades de saúde e no prédio sede da secretaria de saúde do município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br/>

Crato/CE, 21 de setembro de 2020  
VALÉRIA DO CARMO MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.09.02.1

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 06 de outubro de 2020 às 09h00, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos odontológicos para o centro de especialidades odontológicas - CEO do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br/>

Crato/CE, 21 de setembro de 2020  
VALÉRIA DO CARMO MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2

A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº 2019.10.23.2. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel S10), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Crato/CE, realizada no dia 14/09/2020 às 08h30min foi declarada deserta, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 05 de outubro de 2020 às 08h30min a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local)

Crato/CE, 21 de setembro de 2020  
VALÉRIA DO CARMO MOURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2020.07.30.1

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresas habilitadas: BRASERV SERVIÇOS DE LOC E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME, CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, GR MAQUINAS EMPREENDEIMENTOS EIRELI ME, Empresas inabilitadas: ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, ALFA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, SL CONSTRUTORA LTDA. Em face do resultado referente à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 18 de setembro de 2020  
VALÉRIA DO CARMO MOURA  
Presidente da CPL/PMC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2020-COJUR/SEPOG

Extrato do Contrato Nº 49/2020-COJUR/SEPOG. CONTRATANTE: A Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 - Dionísio Torres - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. CONTRATADA: CONSUMA COMERCIAL EIRELI, com sede na Estrada do Remédios, 2024 - Ilha do Retiro - CEP 50750-265 - Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.597/0001-04. OBJETO: Constitui Objeto do Presente Contrato a Aquisição de equipamentos PON (PASSIVE OPTICAL NETWORK) e instalação de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital 5148 VALOR: O valor deste contrato será de R\$ 851.955,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) VIGÊNCIA O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 DATA: Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Christina Machado Publico, SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e Sr. Carlos Roberto Ribeiro Campos Filho, CONSUMA COMERCIAL EIRELI, Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2020.

Maria Christina Machado Publico SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Airton Douglas de Andrade LUCASCOORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE nº 17.404 COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2020

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Chamada Pública nº 005/2020, processo Nº P109329/2020, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios de agricultura e do empreendedor familiar para atender ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE da rede municipal de ensino de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos estão descritos no Anexo I - termo de referência deste Edital, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação esta fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 99 da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda nos arts. 19.6 e 24.1 do edital. Nesse caso, em especial, o processo administrativo Nº P109329/2020 já estava em curso com base na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 03/04/2015, quando surgiu uma nova Resolução do FNDE a Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020. Assim sendo, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, tal se necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor forma de todos os termos do edital e das condições nele estabelecidas a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades legais e da Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, e medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho2, in verbis: A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício da competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público [...]. Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoveva, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderia ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas. 1 A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EVADIDOS DE VICIOS QUE OS TORNAM ILEGIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGA-LOS POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APECIAÇÃO JUDICIAL. 2 In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 448. Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adotou entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO ANULAÇÃO RECURSO PROVIDO 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido, MS 12.047/DF - 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007, RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Helió Mosimann, DJ de 14.12.1992 (RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-1)). Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, c, de competência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que querendo exercê-la ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Fortaleza, 16 de setembro de 2020  
ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS  
Secretária Municipal da Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2708.01/2020-01

O Pregoeiro do Município de Granjeiro/CE, neste o Sr. Luis Edson Oliveira Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto e a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às Unidades Escolares e programas do município de Granjeiro - Ceará, vêm adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2708.01/2020-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da empresa CARLOS G A DANTAS [COMERCIAL PROGRESSO], inscrita no CNPJ No. 30.958.204/0001-09 com o valor global de R\$ 82.898,93 (oitenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Ao setor competente para providências cabíveis.

Granjeiro/CE, 18 de setembro de 2020  
LUISEDSO OLIVEIRA SOUSA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato das atas de registro de preços decorrente do Pregão eletrônico Nº 2608.01/2020-02, cujo objeto e registro de preços para futuras aquisições de insumos, medicamentos, materiais e epi's destinados à manutenção das funções dos profissionais da saúde, funcionamento do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Centro de especialidades odontológicas do município de Granjeiro-CE, bem como proteção, combate e enfrentamento a pandemia do coronavírus, junto a Secretária Municipal de Saúde, Registrante Secretária de Saúde, Registradas: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI ME - CNPJ nº 09.632.818/0001-00 - com sede na Rua Santa Rosa, Nº 960, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte - CE, CEP. 63.050-206, telefone: (88) 3085-3105, representada por seu proprietário o Sr. Jose Inacio de Oliveira Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Jose Moura Lins, Nº 307, Bairro Santo Antônio, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.050-120, RG nº 171258289 SSP/CE e CPF nº 519.531.833-04 Nº 1709.01/2020-02 - Lote II - R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Lote III - R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais), Lote IV - R\$ 27.890,00 (vinte e sete mil oitocentos e noventa reais) e Lote V - R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais); VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ nº 10.495.121/0001-05 - com sede na Rua 103 - LT 14, 15, 16, S/N, Bairro Conjunto Gama, Ico - CE, CEP. 63.430-000 telefone: (88) 2142-0011, representada por seu sócio o Sr. Ciro Alencar de Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Jairo Almeida Alencar, Nº 1481, Bairro Novo Centro - Ico - CE CEP. 63.430-000, RG nº 301705096 SSP/CE e CPF nº 837.019.403-63 Nº 1709.02/2020-02 - Lote I - R\$ 99.450,00 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais) Da validade da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Ordenador de Despesas: Marcos André Pereira Data da Assinatura: 17 de setembro de 2020.



